



PORTARIA N. ° 301, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Antônio Carlos Archilha**, portador do CPF nº 781.993.441-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 18 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
23.10.1987
Prefeito Municipal